



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 182/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e de outro lado, a empresa **Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.467.781/0001-48, sediada na Rua João Azeredo de Souza, n.º 1033, distrito de São Clemente, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam cancelados os itens do objeto do Contrato Original n.º 182/2023, celebrada em 31 de março de 2023, conforme descrito a seguir:

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição
09	300	comp	BR0438039	Alogliptina 12,5mg (revestido);
12	40	unid	BR0446263	Ambroxol, cloridrato 30mg/ml (100ml);
23	700	flaconete	BR0449024	Biovicerin flaconete;
32		unid	BR0305428	Carmelose sódica 5mg/ml (10ml)
38	5000	comp	BR0267628	Cinarizina 25mg;
46	1000	comp	BR0272043	Clonidina 0,100mg;
47	1600	comp	BR0272044	Clonidina 0,150mg;
53		comp	BR0273150	Deflazacorte 30mg;
57		unid	BR0448612	Diclofenaco, dietilamônio 10mg/g (gel) 60g;
61	80	unid	BR0267205	Dipirona monoidratada 500mg/ml (10ml);
66	50	unid	BR0272603	Dropropizina 15mg/5ml (120ml);
67	50	unid	BR0272602	Dropropizina 7,5mg/5ml (120ml);
70	50	frascos	BR0480486	Ferripolimaltose 50mg/ml;
96	50	unid	BR0279297	Nistatina 100.00UI/g+ óxido de zinco 200mg/g (pomada) 60g;
105	100	unid	BR0401411	Oxido de zinco 10%+ Vit. A 100.000UI/g + Vit. D 40.000UI/100g (pomada) 45g;
109		comp	BR0406994	Passiflora incarnata 300mg
110	420	comp	BR0267902	Pentoxifilina 400mg. Lib. Prolongada;
113	5000	comp	BR0273135	Propatilnitrato 10mg (Sustrate);

Parágrafo primeiro: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo segundo: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93, considerando decisão datada de 24 de agosto de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 24 de agosto de 2023, edição nº 3497.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante o cancelamento indicado na Cláusula anterior, fica rescindido, na íntegra, o Contrato Original nº 182/2023, celebrado em 31 de março de 2023.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 19 de setembro de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Josiane Eliza Rech Rahn
RG nº 7.982.522-0